

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 222/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o n 3582, de 16/10/2024;

Resolve:

Art. 1°- CONCEDER de 19/12/2024 a 02/01/2025, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora DAYANE KAMILA PEREIRA DE CAMARGO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao período de 21/03/2012 a 20/03/2017, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Tejupá, Em 16 de outubro de 2024.

> > Valter Boranelli PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO